



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

ADAS

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

**EMENDA Nº 024/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - AREA GERAL-ADITIVA**

**Ao projeto de Lei nº 034/2018 - Estima a receita e fixa despesa do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, para o exercício de 2019.**

APROVADO

União Votação

17/12/2018 FORA NOMINADA

PRESIDENTE

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de General Carneiro para o exercício financeiro de 2019:

Nome do Projeto/ Atividade: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Descrição do projeto/ atividade: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Classificação numérica do projeto / atividade suplementar: 02.04.12.361.0016.2044.3.3.90.32.1000	Valor Inicial: 0,00	Valor Remanejado: R\$ 79.269,32	Valor Atualizado: R\$ 79.269,32
TOTAL	0,00	R\$ 79.269,32	R\$ 79.269,32
<b>ORIGEM DO(S) RECURSO(S)</b>			
Classificação numérica do projeto / atividade suplementar 02.02.04.121.0003.2042.3.3.90.39.1000	Valor inicial: R\$ 679.328,28	Valor remanejado: R\$ 79.269,32	Valor Atualizado: R\$ 600.058,96
TOTAL	R\$ 679.328,28	R\$ 79.269,32	R\$ 600.058,96

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de medida	Meta Física			Preço do item
		2019	Total	
Unidade(s)		1		R\$ 79.269,32

**JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de uniformes escolares contento tênis, calça, camisetas para alunos da rede municipal de ensino.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação dessa Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.


Plenário Sebastião Branco da Costa, General Carneiro, PR 03 de dezembro de 2018.



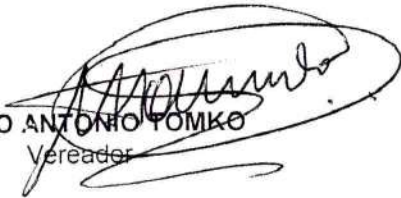
# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

  
CARLOS CEZAR GARBIM  
Vereador

  
GILSON CARLOS MRACZANSKI  
Vereador

  
IVO HENRIQUE GAIOVICZ  
Vereador

  
MARCO ANTONIO TOMKO  
Vereador

  
MARILZA NUNES LOPES  
Vereadora

  
NATALÍCIO JOSÉ MARTINS DA  
ROSA  
Vereador

### PLANILHA DETALHADA COM OS VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR

EMENDA Nº 024/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - AREA GERAL- ADITIVA  
Compra de uniformes escolares

VEREADOR(A)	Valor destinado à emenda supracitada
CARLOS CEZAR GARBIM	R\$ 13.211,56
GILSON CARLOS MRACZANSKI	R\$ 13.211,56
IVO HENRIQUE GAIOVICZ	R\$ 13.211,55
MARCO ANTONIO TOMKO	R\$ 13.211,55
MARILZA NUNES LOPES	R\$ 13.211,55
NATALÍCIO JOSÉ MARTINS DA ROSA	R\$ 13.211,55

24

**PATRICIA MALHAS**  
**MALHARIA GONÇALVES & NASCIMENTO LTDA**  
**RUA ALMIRANTE BARBOSO, 311 – CENTRO**  
**FONE: (42) 3522-4041 – UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ – CEP 84600-000**  
**CNPJ 12.638.189/0001-21 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.535.454-05**

**ORÇAMENTO**

Descrição da Mercadoria	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 06	150	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00
Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 08	80	R\$ 19,90	R\$ 1.592,00
Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 10	175	R\$ 19,90	R\$ 3.482,50
Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 12	165	R\$ 22,30	R\$ 3.679,50
Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 14	155	R\$ 22,30	R\$ 3.456,50
Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 16	160	R\$ 22,30	R\$ 3.568,00
Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho PP	165	R\$ 27,90	R\$ 4.603,50
Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho P	90	R\$ 27,90	R\$ 2.511,00
Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho M	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 06	150	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 08	80	R\$ 72,80	R\$ 5.854,00
Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 10	175	R\$ 72,80	R\$ 12.740,00
Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 12	165	R\$ 77,80	R\$ 12.837,00
Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 14	155	R\$ 77,80	R\$ 12.059,00
Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 16	160	R\$ 77,80	R\$ 12.448,00
Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho PP	165	R\$ 92,80	R\$ 15.312,00
Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho P	90	R\$ 92,80	R\$ 8.352,00
Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho M	10	R\$ 92,80	R\$ 928,00

25

Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 06	150	R\$ 44,80	R\$ 6.720,00
Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 08	80	R\$ 54,80	R\$ 4.384,00
Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 10	175	R\$ 54,80	R\$ 9.590,00
Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 12	165	R\$ 59,90	R\$ 9.883,50
Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 14	155	R\$ 59,90	R\$ 9.284,50
Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 16	160	R\$ 59,90	R\$ 9.584,00
Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho PP	165	R\$ 63,90	R\$ 10.543,50
Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho P	90	R\$ 63,90	R\$ 5.751,00
Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho M	10	R\$ 63,90	R\$ 639,00
<b>Valor Total:</b>			R\$ 182.966,50

União da Vitória – PR, 5 de novembro de 2019.

Validade da proposta 30 dias.

Mariza J. Nascimento

**Assinatura Fornecedor**

MALHARIA GONÇALVES  
& NASCIMENTO LTDA.  
CNPJ 12.975.189/0001-01



# CANTINHO DA COSTURA

Alessandra A. M. dos Santos-Bordados CNPJ:11481972.0001-61  
 CONFECÇÕES – FACÇÃO – UNIFORMES – BORDADOS COMPUTADORIZADOS  
 PERSONALIZAÇÃO DE ROUPAS - CAMA MESA E BANHO - REFORMAS EM GERAL  
 AV LUIZ VERSETTI, 0492 – SÃO VICENTE  
 BITURUNA PARANA CEP 84640-000  
 FONE: (42) 35532354 E-MAIL: contatoalebordados@hotmail.com

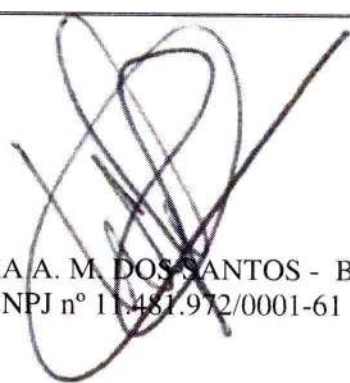
## ORÇAMENTO Nº 0401/2019

Bituruna, 04 de Novembro 2019

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO CNPJ 75.687.681/0001-07		
ENDEREÇO:	AV PRESIDENTE VARGAS, 601	BAIRRO:	CENTRO
TELEFONE:	42 35521441	TIPO SERV:	REFORMA - CONFECÇÃO - BORDADOS <b>CONFECÇÃO</b>

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unid	Valor Total
01	150	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 06	14,00	2.100,00
02	80	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 08	14,00	1.120,00
03	175	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 10	15,00	2.625,00
04	165	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 12	15,00	2.475,00
05	155	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 14	16,00	2.480,00
06	160	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 16	16,00	2.560,00
07	165	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho PP	17,00	2.805,00
08	90	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho P	18,00	1.620,00
09	10	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho M	18,00	180,00
10	150	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 06	35,00	5.250,00
11	80	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 08	37,00	2.960,00
12	175	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 10	39,00	6.825,00
13	165	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 12	41,00	6.765,00

14	155	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 14	43,00	6.665,00
15	160	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 16	45,00	7.200,00
16	165	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho PP	47,00	7.755,00
17	90	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho P	49,00	4.410,00
18	10	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho M	51,00	510,00
19	150	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 06	30,00	4.500,00
20	80	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 08	32,00	2.560,00
21	175	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 10	34,00	5.950,00
22	165	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 12	36,00	5.940,00
23	155	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 14	38,00	5.890,00
24	160	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 16	40,00	6.400,00
25	165	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho PP	42,00	6.930,00
26	90	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho P	44,00	3.960,00
27	10	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho M	46,00	460,00
OBS:			VALOR TOTAL R\$	108.895,00
PREVISÃO DE ENTREGA: 30 DIAS				
O presente orçamento tem prazo de validade de 30 dias				



ALESSANDRA A. M. DOS SANTOS - BORDADOS  
CNPJ nº 11.481.972/0001-61

**Silk Uniformes**

**Rua: Dário Antônio Bordin, 202, Centro**

**CNPJ: 17.728.988/0001-02**

**União da Vitória – Paraná**

**E-mail: [contato@uniformessilk.com.br](mailto:contato@uniformessilk.com.br)**

**Telefone: 42 3524-8221**

**Validade da proposta 30 dias.**

**ORÇAMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR**

<b>Quant.</b>	<b>Item</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
150	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, TAM. 06	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
80	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, TAM. 08	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
175	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, TAM. 10	R\$ 18,00	R\$ 3.150,00
165	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, TAM. 12	R\$ 20,00	R\$ 3.300,00
155	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, TAM. 14	R\$ 20,00	R\$ 3.100,00
160	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% viscose, TAM. 16	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
165	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% viscose, TAM. PP	R\$ 22,00	R\$ 3.630,00
90	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, TAM. P	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
10	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, TAM. M	R\$ 25,00	R\$ 250,00
150	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, TAM. 06	R\$ 90,00	R\$13.500,00
80	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, TAM. 08	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
175	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, TAM. 10	R\$ 90,00	R\$15.750,00
165	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, TAM. 12	R\$ 90,00	R\$14.850,00
155	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, TAM. 14	R\$ 95,00	R\$14.725,00
160	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, TAM. 16	R\$ 95,00	R\$15.200,00

165	Jaqueta com 01 Bordado, zipper e bolsos em malha adidas, TAM. PP	R\$ 95,00	R\$15.675,00
90	Jaqueta com 01 Bordado, zipper e bolsos em malha adidas, TAM. P	R\$ 98,00	R\$ 8.820,00
10	Jaqueta com 01 Bordado, zipper e bolsos em malha adidas, TAM. M	R\$ 98,00	R\$ 980,00
150	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos TAM. 06	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
80	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos TAM. 08	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
175	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos TAM. 10	R\$ 65,00	R\$11.375,00
165	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos TAM. 12	R\$ 65,00	R\$10.725,00
155	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos TAM. 14	R\$ 68,00	R\$10.540,00
160	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos TAM. 16	R\$ 68,00	R\$10.880,00
165	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos TAM. PP	R\$ 68,00	R\$11.220,00
90	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos TAM. P	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00
10	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos TAM. M	R\$ 70,00	R\$ 700,00

Valor total: 206.460,00 (duzentos e seis mil com quatrocentos e sessenta reais).

General Carneiro – PR, 7 de novembro de 2019.

**Silk Uniformes**  
CNPJ: 17728.998/0001-02





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

30

**SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL**

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Sarah Ducat Javorski

Prezada Contadora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar PARECER CONTÁBIL para abertura de licitação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para aquisição de Uniforme Escolar (camiseta e calça), conforme informações a seguir:

Classificação numérica do projeto / atividade suplementar conforme descrito na Emenda: 02.04.12.361.0016.2044.3.3.90.32.1000

Elemento	Rubrica	Dotação	Fonte do Recurso	VALOR
				R\$ 60.555,00

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 60,555,00</b>
--------------------	----------------------

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

General Carneiro, Pr., 21 de Novembro de 2019.

Osmir Ranieli Olinquevicz



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

31

---

**Determinação n.º 198/2019**

General Carneiro, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Educação **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**, para aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de Ensino, em cumprimento a emenda impositiva nº024/2018, através de repasse efetuado pela câmara municipal de vereadores deste município, conforme descrito na solicitação, tudo embasado conforme a Lei nº 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



---

**Luis Otavio Geller Saraiva**

Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR  
Setor de Compras e Licitações  
General Carneiro - Paraná

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná  
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

32

**SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL**

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Sarah Ducat Javorski

Prezada Contadora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar PARECER CONTÁBIL para abertura de licitação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para aquisição de Uniforme Escolar (camiseta e calça), conforme informações a seguir:


Classificação numérica do projeto / atividade suplementar conforme descrito na Emenda: 02.04.12.361.0016.2044.3.3.90.32.1000

Elemento	Dotação	Fonte do Recurso	VALOR
33.90.32	66	1000	R\$ 60.505,00

VALOR TOTAL	R\$ 60,505,00
-------------	---------------

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

General Carneiro, Pr., 12 de Novembro de 2019.

  
Osmir Ranieli Olinquevicz



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná  
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

33

**SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL**

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Sarah Ducat Javorski

Prezada Contadora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar PARECER CONTÁBIL para abertura de licitação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para aquisição de Uniforme Escolar (camiseta e calça), conforme informações a seguir:

Classificação numérica do projeto / atividade suplementar conforme descrito na Emenda: 02.04.12.361.0016.2044.3.3.90.32.1000

Elemento	Rubrica	Dotação	Fonte do Recurso	VALOR
				R\$ 60.505,00

60.505,00

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 60,505,00</b>
--------------------	----------------------

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

General Carneiro, Pr., 21 de Novembro de 2019.



**PARECER CONTÁBIL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Em atenção à solicitação da secretaria municipal para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que:

<input checked="" type="checkbox"/>	Há recursos orçamentários para execução das obrigações conforme dotação(ões) especificado(s) abaixo:
<input type="checkbox"/>	NÃO HÁ recursos orçamentários para execução das obrigações;
<input type="checkbox"/>	Despesas Extras Orçamentárias

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Data da Solicitação: 12/11/2019

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Cód. Red.	Un.Orç	Proj./Ativ.	Recurso	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
66	02.04	2.044	1000	3.3.90.32	3.3.90.32.99.01	R\$ 185.524,86	R\$ 60.555,00
						Total Previsto:	R\$ 60.555,00
						Total Geral	R\$ 60.555,00

É o Parecer.

General Carneiro, Pr., 21 de novembro de 2019.

  
SARAH DUCAT JAVORSKI  
Contadora Municipal

Sarah Ducat Javorski  
CRC/PR 058081/O-9  
Contadora



General Carneiro, 21 de novembro de 2019

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

1. Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **“Aquisição de Uniformes Escolares, destinados a alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, em cumprimento a Emenda Impositivas nº. 024/2018, através de repasse efetuado pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município”**

Para tanto, foram apresentados orçamentos junto às empresas do ramo (pesquisa de mercado).

O setor de licitações elaborou a competente “Minuta do Edital”, o qual irá regular o certame.

É o relatório.

2. Inicialmente, cumpre esclarecer que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório, bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Ainda, importante fazer menção aos ensinamentos de Marçal Justen filho acerca do parecer jurídico:

**“Deve-se ter em vista que o parecer da assessoria jurídica é obrigatório, mas reflete a análise jurídica do edital. É evidente que a autoridade superior é titular da competência discricionária sobre a**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná  
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

36

**conveniência e a oportunidade do certame.**” (in Comentários a Lei de Licitações, 15ª Ed., São Paulo, Dialética, pg. 595). (grifo nosso).

3. Pois bem, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere à modalidade licitatória ora em análise, vale aclarar que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único)

Denota-se, ao verificar o Edital, que ficou estabelecido no presente certame o menor preço como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45, §, inciso I, da Lei 8.666/93.

O presente processo cumpre com as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Ademais, verifica-se que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, tais como:

- I – Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II – Local a ser retirado o edital;
- III – Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV – Condições para participação;

5



- 
- V – Critérios para julgamento;
  - VI – Condições de pagamento;
  - VII – Prazo e condições para assinatura do contrato;
  - VIII – Sanções para o caso de inadimplemento; e,
  - IX – Especificações e peculiaridades da licitação.

Assim, se pode concluir que até o presente momento não há óbice para o seu prosseguimento.

Registre-se ainda que, “in casu”, também restaram observadas as disposições do Decreto Municipal nº. 158/2019, da Lei Municipal nº. 1505/2018, da Lei Complementar nº. 123/06 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 147/2014) e do Decreto nº. 8358/2015, que tratam de possibilidade de realização de **licitação exclusiva** para Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e Sociedade Cooperativa (SC).

Por derradeiro, cumpre observar que o Departamento de Contabilidade, através de parecer contábil informou, sobre a existência de dotação orçamentária.

4. Diante ao exposto, considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, **opino pelo prosseguimento do processo licitatório** em seus ulteriores termos.

É o parecer, **S. M. J.**

*Guilherme A. O. Marques*  
**GUILHERME A. O. MARQUES**  
Procurador Municipal

---



CNPJ: 75.687.681/0001-07  
Av. Presidente Getulio Vargas, 601  
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 151/2019  
Processo de Licitação: 151/2019  
Data do Processo: 22/11/2019


### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 79/2019

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 008/2019, de 15/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/12/2019, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 84/2019-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. — Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

**Aquisição de Uniformes Escolares, destinados a alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, em cumprimento a Emenda Impositivas nº. 024/2018, através de repasse efetuado pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município.**

General Carneiro, 22 de Novembro de 2019.

  
-----  
LUIS HENRIQUE NERY  
Pregoeiro(a)

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2019.

**SAMANTHA MARQUES PÉCOITS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**53BF9D65**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 609 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização legislativa constante na Lei Municipal nº 4.621/2018 de 03/12/2018, DECRETA: Art. 1º Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 607.108,50 (Seiscentos e sete mil, cento e oito reais e cinquenta centavos) na seguinte dotação:

Despesa				
08	Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	607.108,50	
08.006	Fundo Municipal de Saúde	Abertura		
.0.302.1001.2062	Manutenção de Serviço Especializado Média e Alta Complexidade - MAC			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4271	00002	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/2016		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	de
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	607.108,50	607.108,50

Art. 2º - Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de novembro de 2019.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucemara Debacker

**Código Identificador:**A169D642**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo de Licitação Nº 151/2019

Pregão Presencial Nº 084/2019

**“EXCLUSIVO MEI-ME-EPP”****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 16/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de Dezembro de 2019, às 14:00 horas**, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº **084/2019** na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site [www.generalcarneiro.pr.gov.br](http://www.generalcarneiro.pr.gov.br) e solicitações através do e-mail: [licitação@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitação@generalcarneiro.pr.gov.br).

**Objeto: “Aquisição de Uniformes Escolares, destinados a alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, em cumprimento a Emenda Impositivas nº. 024/2018, através de repasse efetuado pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.**

General Carneiro, 22 de Novembro de 2019.

**LUIS HENRIQUE NERY**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Luis Henrique Nery

**Código Identificador:**F84D2073**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 144/2019

Pregão Presencial nº 078/2019

Adjudicação: 22/11/2019

**Contratadas: REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pedra brita, pedra graduada, pedrisco, bica corrida, pó de pedra e pedra rachão, destinado a reconstrução e recuperação de obras civil deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

**LUIS HENRIQUE NERY**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Luis Henrique Nery

**Código Identificador:**03B2F65E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 056/2019

Processo Licitatório nº 152/2019

Adjudicação: 22/11/2019

Contratada: DINOR CARLOS FERREIRA DA LUZ 74633554972

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: "Aquisição de Câmeras de Segurança e equipamentos para monitoramento de espaços públicos do município General Carneiro - PR em cumprimento a Emenda Impositiva 028/2018, através de repasse efetuado pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município".

**GISELE MONTOSKI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Publicado por:**

Luis Henrique Nery

**Código Identificador:**AB234DF5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 056/2019

Processo Licitatório nº 152/2019

Homologação: 22/11/2019

Contratada: DINOR CARLOS FERREIRA DA LUZ 74633554972

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: "Aquisição de Câmeras de Segurança e equipamentos para monitoramento de espaços públicos do município General Carneiro - PR em cumprimento a Emenda Impositiva 028/2018, através de repasse efetuado pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município".

Valor da despesa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

40

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2019 – PROCESSO Nº. 151/2019**

**TIPO: Menor Preço Por Item**

**“EXCLUSIVO MEI-ME-EPP”**

**RECIBO**

Recebi do Pregoeiro do Município de General Carneiro o edital e os seus anexos referentes ao **Pregão Presencial nº 084/2019**, que tem por objeto a: **“Aquisição de Uniformes Escolares, destinados a alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, em cumprimento a Emenda Impositivas nº. 024/2018, através de repasse efetuado pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município”**, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo “I”, cuja sessão de abertura será no dia **05 de Dezembro de 2019, às 14:00 horas**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo da Empresa Licitante)

EMPRESA

INTERESSADA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE/FAX: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**Observações:**

- 1) Este recibo e a cópia do cartão CNPJ poderá ser enviado através do e-mail [licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br), quando o edital for retirado pela internet;
- 2) Pedidos de esclarecimentos e informações poderão ser obtidos através do e-mail [licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br), bem como no telefone (042) 3552-1441.
- 3) Após o recebimento deste recibo e cópia do cartão CNPJ enviaremos o arquivo da AutoCotaçãoBetha.

41



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2019 – PROCESSO Nº. 1512019**

#### **“EXCLUSIVO MEI-ME-EPP”**

**1. O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, através do Diário Oficial do Município e Quadro de Avisos, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Federal nº. 7892/13, de 21 de Janeiro de 2.013; Portaria nº. 126/2014, de 05 de setembro de 2.014, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2.006 e os termos deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o fornecimento de Uniformes Escolares, descritos no Termo de Referência – Anexo I atendido no presente certame, torna público a realização de licitação, no dia **05/12/2019 às 14:00 horas**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, no endereço Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro.

1.2. O recebimento do Credenciamento dar-se-á até as **14:30 horas do dia de 05 Dezembro de 2019**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado, cuja sessão de abertura será no dia **05 de Dezembro de 2019, às 14:40 horas**.

#### **JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2019**

Em atendimento ao § 2º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43 § 3º da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do pregão presencial no caso do processo em pauta.

Dessa forma, a participação de empresas de qualquer lugar do país (viabilizado pelo pregão eletrônico) acarreta em riscos na entrega ou na execução dos serviços não condizentes ou adequados com a necessidade da administração pública. Ademais, na forma presencial há vantagem na negociação, com a presença física dos licitantes, com maior facilidade para resolução de problemas eventualmente surgidos na sessão, bem como a agilidade do procedimento em relação à análise dos documentos habilitatórios, podendo-se encerrar, na grande maioria das vezes, a sessão no mesmo dia, sem necessidade de envio de documentos complementares para comprovar a regularidade para habilitação por meio eletrônico e posteriormente, original ou cópias autenticadas ao pregoeiro, conforme garante o art. 25, parágrafos 2º e 3º do Decreto Nº 5.450/2005.

Finalmente, é importante considerar que para a realização por meio eletrônico é necessário que os licitantes e a administração disponham de tecnologia adequada para acessar a internet (rápida), tenham bom equipamento e pessoal treinado para tanto e manutenção contínua o que se torna, também, um empecilho para a realização do pregão na forma eletrônica.

Sendo assim, a escolha da modalidade pregão presencial é a que melhor se adéqua a aquisição do objeto do certame, pois, a administração pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas como está disposto nos autos.

Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da administração pública tem no pregão presencial também a sua manifesta contribuição.

Assim, tem-se por justificada a adoção do pregão na forma presencial.